

quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira Susana*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 6847-RB/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 109/05.4GAVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido Taras Grabov, filho de Anatoliy Gabrov e de Emiliy Gabrov, natural de Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 16 de Julho de 1972, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da autorização de residência n.º P00689587, com domicílio na Rua da Cerâmica, 35, Casal Vermelho, Caranguejeira, 2400 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, centro de identificação civil e criminal, direcção-geral de viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Manuel H. Laranjeiro*.

Anúncio n.º 6847-RC/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 261/00.5TBVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasco Manuel de Albuquerque Moreira Pechincha, filho de António Manuel Moreira Pechincha e de Ana Cristina Tavares Albuquerque Dias Pechincha, natural de Almada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1973, solteiro, com a profissão de topógrafo, titular do bilhete de identidade n.º 10557524, residente em Rua de Moçambique, 1, 3.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência ao artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 23 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e prestação de termo de identidade e residência.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Marco Paulo N. F. Simão*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 6847-RD/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, por despacho de 6 de Junho de 2007, proferido nos autos de processo comum Singular, n.º 142/06.9TAESP, pendente neste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Raul Manuel Ferreira, filho de Joaquim Pedro de Jesus Belchior e de Ana Maria Ferreira Teques, natural de Ovar, nascido em 25 de Maio de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 11854968, com última residência conhecida na Rua Jorge Barradas, porta 2, rés-

-do-chão, 3880-203 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do artigo 335.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, e para os fins previstos nesse normativo e no artigo 337.º, n.ºs 1, 3, 1.ª parte, 5, 2.ª parte, e 6, do mesmo Código.

23 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Escrivão-Adjunto (*Assinatura ilegível*).

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 6847-RE/2007

O juiz de direito, Dr. José Miguel Moreira, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 400/98.4TBOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carlos Ferreira Albuquerque, filho de Carlos de Albuquerque e de Maria da Conceição Ferreira Lourenço Albuquerque nascido em 27 de Março de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 10246628, com domicílio na Rua Guerra Junqueiro, 129, 1.º-B, esquerdo, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em, por despacho de 23 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Santos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 6847-RF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 819/94.0TBPF, pendente neste Tribunal contra o arguido António Domingos Freire, filho de Manuel Freire Godinho e de Teresa Domingos, natural de Portugal, Ansião, Lagarteira, Ansião, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Julho de 1948, casado, com a profissão de pintor de arte, titular do bilhete de identidade n.º 1551231 e da licença de condução n.º P-239843 (0), com domicílio no local de trabalho, Paraíso, Sousela, 4620 Lousada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Janeiro de 1994, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

Anúncio n.º 6847-RG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 671/95.8TBPF, pendente neste Tribunal contra a arguida Alzira Maria João Fino, filha de José Francisco Fino e de Maria João Fino, natural de Portugal, Odemira, São Teotónio, Odemira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 10 de Junho de 1947, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 4565325, com domicílio na Estrada Nacional 2, Sítio da Arjona, Cp. 159-A, 8000 Faro, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Maio de 1994, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de

Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência nos autos.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *José Neves Valente*.

Anúncio n.º 6847-RH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 375/99.2GAPFR, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Barbosa Ribeiro, filha de Abel Martins Ribeiro e de Maria Aurora Barbosa Brandão, natural de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Outubro de 1972, viúva, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 190465719 e do bilhete de identidade n.º 10171782, com domicílio na Rua do Gaveto, 9, 4590 Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 6847-RI/2007

O juiz de direito, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 256/97.4TBPF, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Cardoso, filho de António Cardoso e de Marília de Lurdes, natural de Portugal, Alijó, Pegarinhos, Alijó, nascido em 5 de Agosto de 1951, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 218114311 e do bilhete de identidade n.º 3467601, com domicílio na 5, Chemin de La Godillé, 69120 Vaulx en Velin, Rhône, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência ao n.º 1, do artigo 217.º, do Código Penal, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Março de 2002, um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Abril de 1997, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação, relativo ao n.º de ordem n.º 8023.

12 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Oliveira Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Simão Carlos V. Gradíssimo*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 6847-RJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 26/05.8BPNF, pendente neste Tribunal contra o arguido Belaouja Khalid, filho de Belaouja Bouzkhí e de Montsia Sadia, natural de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido em 23 de Abril

de 1977, casado, com a profissão de vendedor (ambulante, ao domicílio ou por telefone), titular da autorização de residência n.º E 04624551 e do passaporte n.º K 20267, com domicílio na Avenida dos Pescadores, 481, A-Ver-o-Mar, 4490 Póvoa de Varzim, o qual foi por termo de identidade e residência, a prestar neste acto, artigo 196.º do Código de Processo Penal, transitado em julgado, pela prática de um crime de aproveitamento de obra contrafeita (direito de autor), 199.º, n.º 1, e 197.º, do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, praticado em 5 de Janeiro de 2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Helena Teixeira*.

Anúncio n.º 6847-RL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 55/01.0GEPNF, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando da Silva Ribeiro dos Santos, filho de Sofia da Silva Ribeiro dos Santos, natural de Tondela, Guardão, Tondela, nascido em 5 de Maio de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2988833, com domicílio na Rua Poços, 31, Urrô, 4560 Penafiel, por se encontrar acusado da prática do crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Março de 2001, por despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se encontrar detido.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 6847-RM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1235/05.5TAPRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Moreira Pacheco, filho de António da Silva Pacheco e de Ludovina Dias Moreira, natural de Lordelo, Paredes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Agosto de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6848782, com domicílio na Rua da Alegria, 7, Lordelo, 4580 Paredes, por se encontrar acusado da prática do crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 360.º, n.º 1 e n.º 3, do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2005, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 6847-RN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 439/94.9TBPRD (ex. 204/92 do 1.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal), pendente neste Tribunal contra o arguido Adelino Manuel Ferreira Dinis, filho de Alfredo Rui Fernandes Dinis e de Maria Luísa Pinto Ferreira, natural de Carregal do Sal, Oliveira do Conde, Carregal do Sal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3149814, com domicílio na Rue Birmingham 339 Bt 12, 1070 Bruxelles, Bélgica, por se encon-